

POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECADI

Ministério da Educação

Resumo

Na perspectiva de enfrentar e superar a persistente baixa escolaridade de jovens, adultos e idosos no Brasil, apresentamos neste documento um conjunto de ideias e propostas a serem debatidas e aperfeiçoadas. Ressaltamos que este é um documento inicial de trabalho da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) que, a partir do debate das propostas apresentadas, enseja mudanças necessárias no âmbito da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e no contexto da definição de uma nova política nacional para o setor num contexto de direito à educação ao longo de toda vida.

I. Introdução

A tragédia da EJA no Brasil

Pelos dados da PNAD (1992 e 2013), a escolaridade média da população brasileira, com mais de 25 anos, aumentou de 5,0 anos em 1992 para 7,7 anos em 2013. Houve avanços importantes na taxa de analfabetismo que passou de 23,1% em 1982 para 8,3% em 2014, na população com mais de 15 anos de idade. A educação básica melhorou muito nas últimas décadas. Em 1995 (PNAD 1995), 80% da população com mais de 18 anos não tinha o ensino médio completo, em 2014 (PNAD 2014) esse percentual era de 55%.

No entanto, ainda pelos dados PNAD 2014, há no Brasil mais de 81 milhões de pessoas com mais de 18 anos e que não têm uma escolaridade de no máximo o Ensino Médio. Destes, 58 milhões não têm o Ensino Fundamental¹. Cerca de 13 milhões de pessoas nessa faixa etária não sabem ler ou escrever (analfabetismo absoluto) e aproximadamente 41,5 milhões dos brasileiros com 18 anos ou mais são classificados como analfabetos funcionais (pessoas que têm menos que cinco anos de estudo concluídos²). Ainda seguindo esses dados, dos jovens com idade entre 15 a 17 anos, 1,6 milhão é analfabeto funcional e 2,8 milhões não têm concluído o Ensino Fundamental.

¹ E, além disso, 14,8 milhões destes declararam nunca ter concluído sequer um ano de estudo.

² Normalmente se classificava o analfabetismo funcional no Brasil a partir das pesquisas do IBGE com o corte de escolaridade de quatro anos e não cinco. Adotamos o novo patamar em função da mudança do ensino fundamental de 8 para 9 anos.

Em si, essa já é uma enorme tragédia social, pois a grande maioria dessas pessoas são pobres, negros, índios ou moradores do campo. E o problema não acaba aí. Do ponto de vista econômico, estamos prestes a perder o compasso do nosso bônus demográfico, que, segundo especialistas, seria a grande oportunidade de o Brasil dar um salto em seu patamar de desenvolvimento econômico e social para aqueles comparáveis com os de melhor qualidade de vida no planeta.

Além de gerar uma grande categoria de pessoas excluídas (ou quase) do sistema produtivo nacional, a baixa escolarização de adultos dificulta a melhora da escolarização das crianças, pois é bem conhecida a alta correlação entre baixa escolarização dos pais e a baixa escolarização dos filhos, e vice-versa. E isso alimenta um perverso círculo vicioso que exclui do sistema escola uma quantidade enorme de adolescentes e jovens todos os anos.

O quadro geral é preocupante. O número de brasileiros com mais de 18 anos que não têm o ensino médio e estão fora da escola é maior do que as populações totais da Argentina, Chile e Uruguai juntas. Além disso, o número de matrículas na EJA vem caindo ano após ano, em taxas cada vez maiores. O que evidencia, no mínimo, que a direção das políticas públicas não teve o resultado esperado.

Trata-se de uma dívida que vai acumulando-se e interferindo nas possibilidades futuras do país, pois além de comprometer o presente por meio das consequências sociais, econômicas e políticas que a baixa escolaridade acarreta, prejudica o futuro pelo fato de ser mais difícil educar filhos de famílias com baixa escolaridade.

Direito à Educação - os compromissos do Brasil com a ampliação da cobertura da EJA

O Artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos do Homem, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948, estabelece as bases do direito à educação. No Brasil, o direito à educação é assegurado nos Art. 6, Art. 205, Art. 206 e Art. 208 da Constituição Federal. Especificamente, o Art. 208 estabelece que:

*Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, **assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria**³.*

Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996) estabelece, nos Art. 4, Art. 37 e Art. 38, as bases para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). O Art. 37 define o contexto e o comprometimento do poder público com a EJA:

³ Grifo dos autores.

DOCUMENTO DE TRABALHO – SECADI/MEC

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008); II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

Com relação ao Plano nacional de Educação (PNE) vigente (Lei 13.005/2014) as metas 8, 9 e 10, e respectivas estratégias, estabelecem os avanços que devem ser alcançados por meio da Educação de Jovens e Adultos.

Meta 8: *e elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

Meta 9: *e elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.*

Meta 10: *oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.*

Também no contexto internacional, o Brasil é signatário de compromissos de desenvolvimento da educação que incluem avanços na EJA. Nesse sentido, cumpre destacar:

- Metas Educacionais 2021 da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), firmada em 2009 (Metas 18 e 19);
- Marco de Ação de Belém, declaração da Conferência Internacional de Educação de Adultos – CONFINTEA VI, aprovada em 2009.
- Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, aprovada na Assembleia Geral de 2015 (Objetivo 4); e
- Declaração do Fórum Mundial de Educação (Incheon, Coreia), de 2015 (Artigos 10 e 11).

Construção do bônus demográfico já: a EJA e o desenvolvimento econômico e social

Além da dívida educacional e do direito à educação para todos, em todas as idades, já apontados, deve-se também levar em consideração o alto benefício que um investimento direto na Educação de Jovens e Adultos poderia provocar no desenvolvimento econômico e social do Brasil. A educação da população permite elevar a produtividade no trabalho, aumentar a renda, ampliar o bem estar geral e, conseqüentemente, o desenvolvimento da nação. Considerando o critério da matriz de contabilidade social do comunicado 75 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)⁴ de 2011, tem-se que para cada R\$1,00 investido aumenta R\$1,67 na renda das famílias (de todas, não somente daquelas envolvidas).

A literatura define população inativa jovem pelo conjunto da população de 0 a 14 anos (A), a população em idade ativa (PIA) é o conjunto da população de 15 a 64 anos (B) e são considerados idosos as pessoas acima de 65 anos (C). Os grupos A e C são definidos como população “dependente”. A razão de dependência demográfica (RD) será a soma da população inativa, jovens e idosos, dividida pela população economicamente ativa: $(A+C)/B$. Bônus Demográfico é uma janela temporal que um país passa que se caracteriza pela existência de uma RD relativamente baixa. O Bônus Demográfico no Brasil começou em 1995 e irá até 2055, perfazendo um período de 60 anos. A maior diferença entre o percentual da PIA e o percentual da RD seria de 18,2% entre 2020 e 2025, podendo esse ser considerado como o quinquênio de maior abertura da janela de oportunidade brasileira.

Nesse sentido, uma estratégia importante para ampliar o potencial do bônus demográfico para o crescimento do Brasil é investir na educação da população em idade ativa. Com o objetivo de atingir as metas 8, 9 e 10 do PNE propõe-se priorizar esta estratégia para a oferta de novas matrículas para a EJA, sem deixar de ofertar programas de formação para os idosos.

Problemas e dificuldades da EJA

O crescente acúmulo de pessoas adultas sem a escolaridade adequada tem duas causas básicas: 1) o fluxo de pessoas que chegam à vida adulta (aos 18 anos) sem completar nível fundamental ou básico e que evade a escola, e 2) a falta de um atendimento adequado desses jovens, adultos e idosos pela EJA.

Ao longo do tempo, como pode ser verificado na Figura I na sequência, a população com 18 anos de idade ou mais e de baixa escolaridade tem-se mantido relativamente constante. Isto é, o fluxo de chegada à situação de adultos com baixa escolaridade melhora ligeiramente, porém uma parcela expressiva da população permanece sem completar a Educação Básica e a grande maioria evadiu-se da escola regular.

⁴ http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/110203_comunicadoipea75.pdf

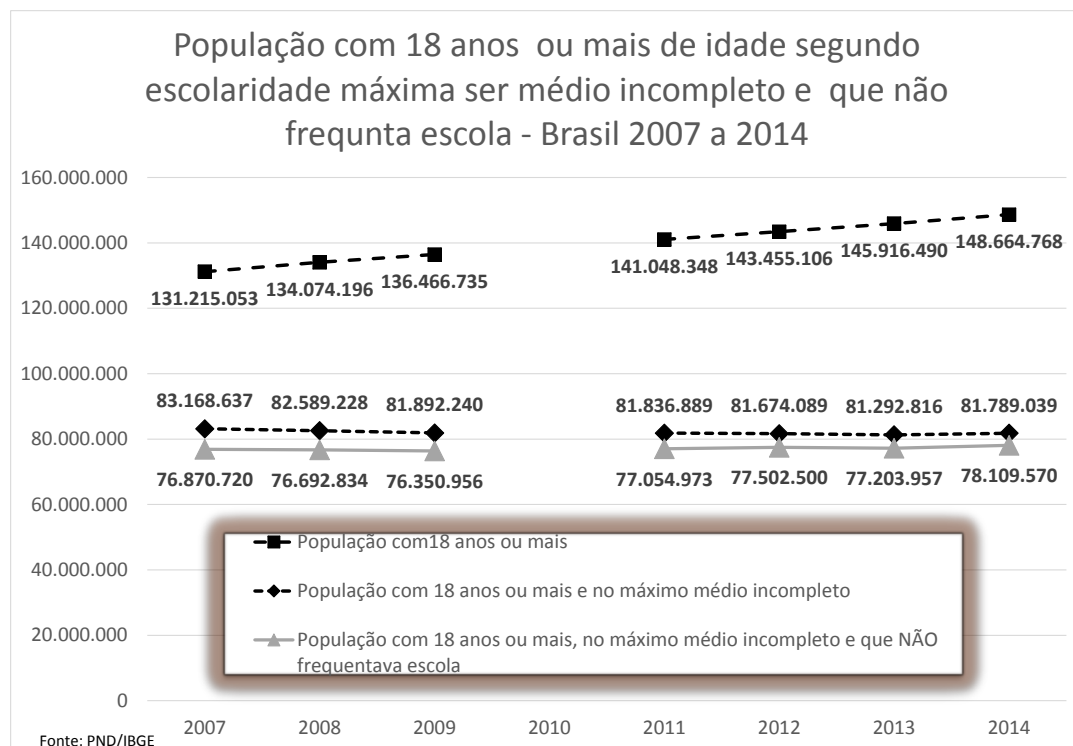


Figura I

Há claramente diferenças nas necessidades e na realidade educacional dos jovens e adultos no Brasil. Necessidades essas que refletem os contextos diferentes em que esses indivíduos e comunidades se inserem, sua história e seus percursos educacionais.

Assim, por exemplo, segundo a PNAD de 2014, o público de EJA, ou o conjunto das pessoas com 18 anos ou mais de idade que cursaram até no máximo o ensino médio incompleto e estavam fora da escola, é proporcionalmente maior no nordeste, no norte e no sul do que no sudeste. Já o número absoluto de pessoas no público de EJA é maior no sudeste do que em qualquer outra região. Ao mesmo tempo, no nordeste a escolaridade do Público de EJA, como definido acima, é menor do que a do Norte, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Ou seja, a escolaridade média do público de EJA é diferente conforme a região.

A Tabela I abaixo mostra a população total, população com 18 anos ou mais de idade, público de EJA e escolaridade média em anos de estudo segundo região em 2014.

Tabela I

Região	População Total	População total com 18 anos ou mais de idade	Público EJA*	% Público EJA no total pessoas com 18 de idade ou mais	escolaridade média em anos de estudo do público de EJA
Norte	17.284.768	11.414.097	6.217.706	54,5%	4,35
Nordeste	56.269.744	39.617.523	23.717.962	59,9%	3,73
Sudeste	85.291.301	64.560.977	30.800.078	47,7%	4,92
Sul	29.077.184	22.002.214	11.728.897	53,3%	4,98
Centro Oeste	15.267.855	11.101.222	5.644.927	50,8%	4,82
Brasil	203.190.852	148.696.033	78.109.570	52,5%	4,36

Fonte: PNAD 2014

* Público EJA é o conjunto de pessoas com 18 anos ou mais de idade que alcançou no máximo o ensino médio incompleto e fora da escola

De acordo com a PNAD de 2014, cerca de 25% das pessoas que completaram 18 anos não havia concluído o Ensino Médio e não frequentava a escola naquele ano. Se é certo que em 2007 essa proporção era de quase 30%, o ritmo de queda não permite prever que haverá uma correção do fluxo que solucione a situação problema em tela. Inclusive porque as estimativas de 2014, quando comparadas às de 2013, indicam um ligeiro aumento dessa proporção.

Por outro lado, o Censo da Educação Básica realizado pelo INEP entre 2007 e 2014 registra, nos últimos anos, cada vez menos matrículas de Educação de Jovens e Adultos, como pode ser visto na Figura II abaixo.

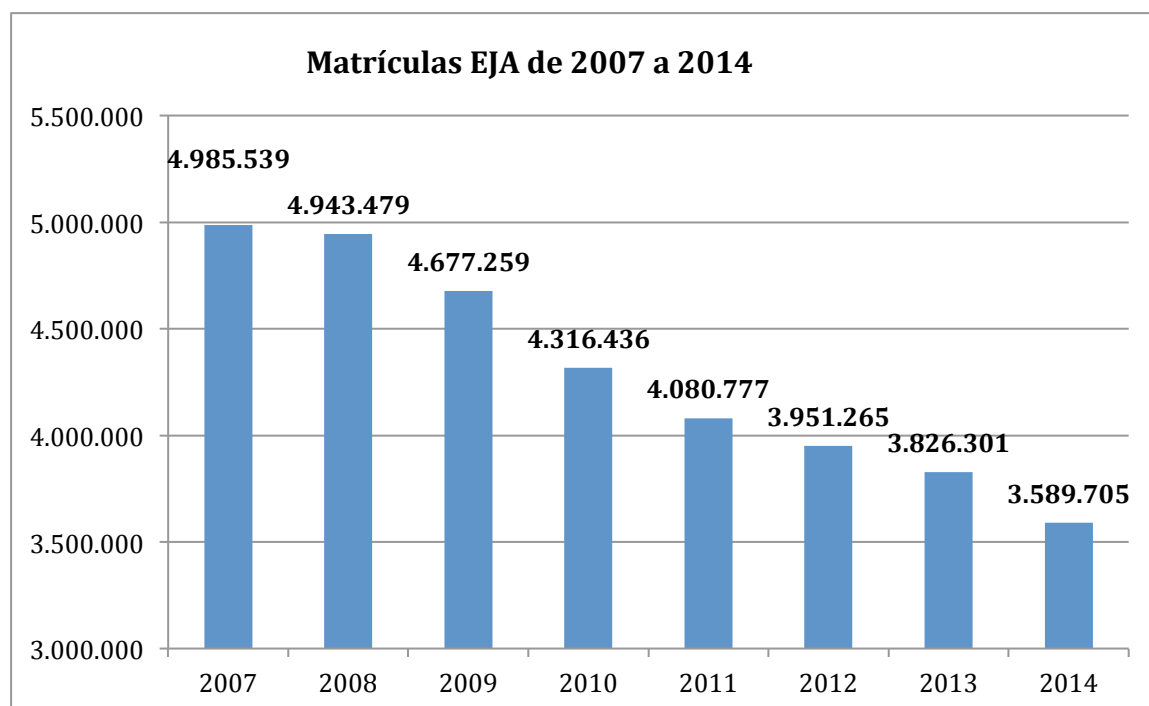


Figura II

As matrículas de Educação de Jovens e Adultos caíram em média 4,6% ao ano no período compreendido. O público com 18 anos ou mais que não completou a Educação Básica, por outro lado, apresentou um discreto aumento. Mais do que isso, os adultos de baixa escolaridade fora da escola aumentaram. A EJA nos padrões atuais não é efetiva, não é atrativa e nem tem conseguido superar os problemas apontados. É preciso, portanto, reformulá-la, de maneira que seja possível construir uma nova identidade que satisfaça as necessidades básicas de jovens e adultos trabalhadores, considerando suas relações com o mundo das práticas sociais.

A urgência dessa reformulação se impõe, pois a transição demográfica por que vem passando o país agrava ainda mais a situação apresentada. Verifica-se na população brasileira uma maior longevidade, ao mesmo tempo em que cai acentuadamente a taxa de natalidade. Isto é, a população tende a ficar mais velha mantendo o número de pessoas com baixa escolaridade (que passam a viver mais). O público de potencial da EJA é maior que o público do chamado “regular” enquanto a taxa de cobertura desta modalidade é inferior a 4,5%.

Os desafios da Educação de Jovens e Adultos

Em função de apontamentos de especialistas e das sucessivas avaliações de programas de EJA no Brasil listamos um conjunto de desafios desta modalidade:

- Organizar programas de formação da EJA que integrem a educação profissional e tecnológica;
- Tornar a EJA mais interessante e próxima de seus públicos com currículos e práticas educacionais mais efetivas;
- Fomentar o desenvolvimento de formações com currículos baseados em metodologia *freireana*, a fim de favorecer o sucesso dos educandos adultos com liberdade para que possam realizar suas próprias trajetórias educacionais de acordo com seus interesses e disponibilidades;
- Desenvolver abordagens diferenciadas para os distintos públicos da EJA, seja por meio de uma organização por faixa etária, seja por uma segmentação regional, cultural, ou ainda por outros fatores que caracterizam distintos grupos sociais;
- Ofertar programas de EJA na modalidade semipresencial e a distância com uso intensivo de tecnologias de apoio à aprendizagem;
- Realizar uma busca ativa para identificar as demandas por programas de formação específicos para os públicos identificados;
- Articular as políticas de EJA do MEC com ações de outros ministérios de maneira a tornar a busca ativa de seus sujeitos eficiente e que possam se complementar à outras políticas sociais do Governo;

- Realizar uma formação específica do professor da EJA, que seja sintonizada com uma pedagogia de adultos, com formação profissional e tecnológica e com a elaboração de currículos adequados aos públicos da EJA;
- Realizar formação continuada de gestores da EJA e preparação adequada para atender seus públicos;
- Engajar os estados e municípios na oferta de programas de EJA e com a permanência e sucesso dos estudantes;
- Gerar conhecimento e desenvolver pesquisas sobre a EJA no Brasil;
- Desenvolver um sistema simples e efetivo para validação e reconhecimento de saberes gerais e certificação de competências técnicas;
- Desenvolver um plano de comunicação nacional que dialogue com o público da EJA e que mostre a relevância deste nível educacional para toda a sociedade;
- Implementar um Sistema de Educação ao Longo da Vida na qual a EJA seja o foco inicial, mas que propicie à população em geral oportunidades de continuar estudando e se formando por toda a vida;
- Organizar e estruturar a Educação de Jovens e Adultos na perspectiva de do direito à educação ao longo de toda a vida, e de forma perene nos estados e municípios, a fim de dar sustentabilidade ao processo educativo dos cidadãos.

No tocante ao Sistema de Educação ao Longo da Vida (ELV), salientamos que este deve ser articulado com uma ampla oferta de educação profissional e técnica e o desenvolvimento e implementação de referências nacionais para reconhecimento de saberes e certificação de competências profissionais e técnicas.

Para a implementação deste novo Sistema deve-se planejar e implementar nos municípios Centros de Educação ao Longo da Vida, que serão espaços apropriados para a EJA tanto do ponto de vista físico, como do ponto de vista da docência e serão implementados paulatinamente de forma a garantir sua qualidade e efetividade.

Neste documento são apresentadas ideias que apontam para uma reformulação da política da EJA na perspectiva de uma ELV que dê sustentação ao atendimento da demanda por educação nesta modalidade e que seja sustentável ao longo do tempo, no sentido em que possa atender as demandas também por educação continuada ao longo de toda a vida.

Deve-se destacar que essa proposta converge para o cumprimento das Metas 8, 9 e 10 do PNE, bem como estabelecer as bases para estruturação de uma EJA sustentável, eficaz e comprometida com o bem estar social e desenvolvimento nacional.

II. O que estamos propondo

Esta proposta de Política Nacional de Educação de Jovens e Adultos tem como objetivo geral promover a elevação da oferta de oportunidades educacionais para os jovens, adultos e idosos por meio de um sistema brasileiro de educação ao longo da vida.

São objetivos específicos no contexto da Educação de Jovens e Adultos os seguintes:

- Organizar um sistema de Educação de Jovens e Adultos na perspectiva do direito à educação ao longo de toda a vida que permita o estabelecimento desta modalidade de forma sustentável;
- Promover a oferta dos cursos na perspectiva da formação para o trabalho e a educação profissional e tecnológica;
- Implementar uma política nacional que viabilize a execução de forma simples e efetiva de reconhecimento, certificação e validação de saberes gerais e competências técnicas nos estados e municípios;
- Elevar a oferta de oportunidades educacionais em consonância com as necessidades dos estudantes trabalhadores;
- Reordenar a oferta dos cursos do ponto de vista pedagógico, normativo, tecnológico e gerencial com o intuito de aumentar o sucesso educativo na modalidade;
- Promover uma mobilização nacional que engaje a sociedade pelo direito à educação em qualquer idade;
- Articular todas as iniciativas de oferta de cursos: educação popular, sindicatos, Sistema S, estados e municípios;
- Articular as Universidades e os Institutos Federais para o engajamento na produção de conhecimento e a formação inicial e continuada de docentes e gestores da EJA;
- Aumentar a produtividade e a renda dos trabalhadores, bem como indicadores de bem estar social;
- Implementar um portal educacional da EJA para que, de forma articulada com os estados e municípios, favoreça a permanência e o sucesso dos estudantes desta modalidade em cursos presenciais, semipresenciais, híbridos e a distância;
- Ir ao encontro do cumprimento dos Art. 6, Art. 205, Art. 206 e Art. 208 da Constituição Federal, dos Art. 4, Art. 37 e Art. 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1.996) e das Metas 8, 9 e 10 do PNE.

III. Cinco Eixos de Alto Impacto

Levando em consideração diagnósticos e propostas apresentadas por diversas organizações e especialistas da Educação de Jovens e Adultos, apresentamos um conjunto de ações de alto impacto organizadas nos seguintes eixos:

- 1) Gestão;
- 2) Implementação de política de reconhecimento, certificação e validação de saberes gerais e competências técnicas;
- 3) Organização curricular, práticas e recursos educacionais com uma pedagogia especializada em educação de adultos;
- 4) Articulação acadêmica com universidades públicas e Institutos Federais;
- 5) Financiamento.

As propostas e sua organização foram formuladas a partir de discussões e de documentos elaborados por especialistas da EJA, da Comissão Nacional da EJA (CNAEJA), dos Fóruns de EJA do Brasil, bem como da Associação Nacional de Pesquisa em Educação (ANPED), do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED), do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), entre outras. Deve-se destacar que algumas das propostas não coincidem com a opinião de todos os especialistas e instituições listadas, mas representam a visão dos autores envolvidos na reorganização desta proposta de política nacional para a área. A partir do desenho inicial aqui apresentado, consideramos importante iniciar um debate aberto com essas instituições e com a sociedade em geral no intuito de aperfeiçoar e detalhar a proposta. Vejamos as ações:

1) Gestão

A gestão da educação de jovens e adultos é um dos aspectos que requerem uma atenção especial no seu arranjo municipal e/ou estadual. Nesse sentido, destacamos a necessidade de realizar ações fortes nos seguintes pontos: criar responsabilização e institucionalização municipais/estaduais para EJA, incentivar a formação continuada dos gestores da EJA; implementar uma política nos âmbitos municipais e estaduais de dedicação e especialização dos docentes que atuam na EJA; elaborar ferramentas informatizadas de apoio à gestão da EJA, tal como um Portal de Gestão da EJA; e, por último, elaborar uma política de comunicação com estratégias adequadas para levar a cabo e com sucesso as várias ações necessárias.

Apresentamos a seguir um conjunto de propostas relacionadas à gestão da EJA que têm potencial de alto impacto para o sucesso das políticas desta modalidade de ensino.

Pacto Nacional pela Educação de Jovens e Adultos

Com o objetivo estratégico de viabilizar a implementação das propostas pedagógicas e de melhorar a gestão da EJA nos estados e municípios se propõe determinar uma Década Nacional e a realização de um Pacto Nacional pela EJA. A década nacional da EJA deverá estabelecer a ambiência governamental necessária para favorecer e implementar as políticas nacionais planejadas. Por outro lado, o pacto nacional pela EJA possibilita a articulação das ações propostas pelo Governo Federal com a suas execuções nos estados e municípios. Algumas propostas a serem implementadas nesse contexto são:

- Durante a Década, ampliar do fator de ponderação dos alunos da EJA no FUNDEB de 0,8 para 1,0, e de 1,2 para 1,3 para EJA/EPT;
- Estados e municípios deverão pactuar e cumprir metas globais e específicas (Metas 8, 9 e 10 do PNE), em articulação com o PNE, os Planos Estaduais de Educação e os Planos Municipais de Educação;
- Oferta de recursos novos para alavancar a abertura de novas matrículas e ampliar a participação dos estados e municípios pactuados no FUNDEB;
- Pactuar a elevação da qualidade e as taxas de conclusão da EJA;
- Mudança de paradigma da EJA para favorecer a ELV;
- Plano nacional de comunicação para sensibilização sobre a Década da EJA;
- Informação dos dados de todos os estudantes e docentes da EJA: matrículas, permanência, êxito, acompanhamento de egressos.

Um pacto social e federativo como o proposto seria baseado em um conjunto de Diretrizes Gerais a serem estabelecidas pelo MEC em articulação com estados e municípios. Um pacto federativo é absolutamente necessário para viabilizar a implementação de uma proposta de EJA que funcione integrada ao sistema educacional.

Portal da Gestão da EJA

Um importante fator de melhoria da gestão da EJA no arranjo federativo brasileiro pode ser a implementação de um Portal da Gestão da EJA. Esse portal poderia facilitar e dinamizar a criação de novas turmas da EJA, com o monitoramento e a avaliação das ações realizadas. Elencamos na sequência algumas características do Portal, com objetivo de melhorar os processos de gestão envolvidos na EJA:

- O portal deverá acompanhar os dados de financiamento e prover o acompanhamento dos gastos dos recursos do FUNDEB correspondentes à EJA, propiciando assim transparência financeira;
- O portal também deverá dispor dos dados de gestão acadêmica de todos os estudantes da EJA;

- Deverá conter dados de todos os estudantes e docentes da EJA: matrículas, permanência, êxito, acompanhamento de egressos (possibilidade de acompanhar desde alfabetização, fundamental primeiros anos, fundamental anos finais, ensino médio, educação superior);
- Transparência e controle social da EJA: informações sobre oferta da EJA nos estados e municípios, indicadores educacionais dos estados e municípios, dados e indicadores da gestão das metas pactuadas com estados e municípios.

São evidentes os impactos positivos que podem resultar de um sistema integrado de gestão da EJA articulando Governo Federal, estados e municípios podem resultar.

Formação de Gestores da EJA

A formação continuada em nível de aperfeiçoamento e especialização em gestão da EJA para gestores em exercício nos estados e municípios é, sem dúvida, um dos aspectos centrais para o aperfeiçoamento da gestão da EJA nos programas em articulação com o MEC, para melhorar a oferta e a qualidade das informações disponibilizadas pelos estados e municípios. Nesse sentido, consideramos relevantes as seguintes ações:

- Criação de um consórcio de Universidades Públicas e Institutos Federais para oferta regular desses cursos;
- Criação de versões na modalidade de EaD de cursos para aplicação em larga escala, em todo Brasil.

Fomento à dedicação de docentes na EJA

Outro aspecto que marcamos de importância central para a melhoria da qualidade da EJA, do ponto de vista da sua gestão, é a dedicação e especialização de seus quadros de professores nos estados e nos municípios. Ações para induzir e estimular os estados e municípios a alocarem docentes especializados em EJA nos cursos ofertados nesta modalidade e criarem planos de carreiras docente nessa modalidade têm potencial impacto e, nessa direção propomos:

- Atribuição de carga horária que permita a plena dedicação e engajamento do docente na EJA;
- Valorização da formação em EJA na progressão da carreira;
- Valorização do sucesso dos educandos da EJA na progressão da carreira.

Com docentes dedicados e especializados em práticas educativas e pedagogia apropriada para educação de adultos espera-se ter uma melhor adequação dos cursos aos perfis dos estudantes e uma conseqüente elevação da conclusão dos estudos.

Política de territorialização e criação de Centros de Educação ao Longo da Vida

Como início da nova política da EJA, propomos instalar, de forma gradual, *Centros de Educação ao Longo da Vida* em municípios de acordo com critérios a serem especificados. Estes centros atuarão como espaços de referência da EJA na região territorial de influência do município, realizarão atividades de formação, pesquisa, produção de material didático pedagógico, formação docente continuada, articulação com outros espaços de formação e com diversas políticas públicas disponíveis para os grupos populacionais. Além de possuírem uma infraestrutura de referência para a oferta adequada de cursos nessa modalidade com salas de aula, telecentros, biblioteca e salas de estudo, tem-se em mente que sejam também espaços com políticas de assistência e atenção à vida dos estudantes da EJA (Salas de acolhimento, Salas de recursos para viabilizar a inclusão de pessoas com deficiência, Brinquedotecas, etc.) e que possibilitem a articulação com sindicatos patronais e de trabalhadores, Pontos de Cultura, CRAS, Universidades, Institutos Federais, extensão, turmas de EJA nos bairros, turmas de alfabetização etc.

Como proposta inicial, entendemos que poderiam ser instalados Centros de Educação ao Longo da vida nos municípios que tenham câmpus de Universidades e/ou Institutos Federais. Atualmente, em torno de 600 municípios no Brasil atendem a esse requisito e neles vivem cerca de 60% dos 81 milhões de potenciais estudantes da EJA.

Intersetorialidade

A possibilidade de articular políticas sociais de outras áreas do Governo Federal com os Centros de Educação ao Longo da Vida é outro grande benefício da proposta. Programas de vários outros Ministérios como Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde (Olhar Brasil, Brasil Sorridente, Saúde da Mulher...), Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, Ministério da Cultura (Pontos de Cultura) são possibilidades com alto potencial de sucesso na promoção da qualidade de vida de populações vulneráveis.

Plano de Comunicação da Nova Política da EJA

A implementação de um Plano de Comunicação que dê visibilidade nacional aos programas da EJA e potencialize as várias ações de gestão desta modalidade é estratégica e essencial para o sucesso dessa proposta de política nacional para a EJA. Dentre as possibilidades do Plano podemos citar a comunicação entre os entes federados; a comunicação (mobilização) com o público alvo da EJA; a comunicação com os estudantes da EJA; a comunicação com e entre os professores da EJA e reiteramos a visibilidade da EJA. Uma parte significativa dos problemas atuais da EJA decorrem da (quase) ausência de um Plano de Comunicação efetivo.

2) Implementação de políticas de reconhecimento, certificação e validação de saberes gerais e competências técnicas

Um dos vazios da atual política nacional para o setor é a (quase) ausência de uma política nacional que viabilize de forma simples e efetiva o reconhecimento, a certificação e a validação de saberes gerais e competências técnicas nos estados e municípios. Essa política, com efeito sistêmico, tem potencial capacidade de se articular com os programas de formação e currículos de EJA, favorecendo assim a motivação dos estudantes, o que permitirá elevar a escolaridade e a certificação de competências técnicas em função dos saberes e conhecimentos adquiridos ao longo da vida. Entendemos que para o desenvolvimento da referida são importantes as seguintes ações:

- Estabelecimento de diretrizes gerais nacionais para o reconhecimento de saberes gerais e competências técnicas;
- Incentivo ao reconhecimento de saberes gerais como avaliação processual ou por meio de equipes de docentes da EJA;
- Realização de parcerias com a rede de Institutos Federais e com escolas técnicas estaduais para certificação de competências técnicas;
- Incentivo à implementação de Exames de Certificação estaduais para o nível fundamental em colaboração com o INEP, por meio de uma descentralização do banco de questões de um exame de certificação de escolaridade para a EJA;
- Possibilidade de certificação de etapas formativas do Ensino Fundamental, em complemento à certificação de todo o Ensino Fundamental.

Salientamos a importância de se romper com a atual visão cartorial e escolar do reconhecimento de saberes gerais e de competências técnicas. Essa proposta é particularmente importante para avançar nas seguintes direções: aumentar significativamente o uso de mecanismos para o reconhecimento, a certificação e a validação de saberes e competências técnicas; articular melhor as iniciativas de educação popular com o sistema formal de EJA; aumentar o interesse dos estudantes em continuar estudos com a possibilidade de economia de tempo para a conclusão dos mesmos, além de possibilitar a efetiva participação de iniciativas de educação popular para ampliar a escolarização do adulto.

3) Organização curricular, práticas e recursos educacionais com uma pedagogia especializada em adultos

Entre os graves problemas apontados pelos especialistas para a abordagem atual da EJA temos que, normalmente, ela é uma adaptação mal feita do sistema escolar e não atende às necessidades do público adulto. As práticas educativas e os materiais didáticos são herdados do sistema escolar e por isso, não se ajustam à realidade e aos interesses dos adultos. A abordagem de ensino não leva em

consideração os problemas e características do público demandante da EJA. Os docentes da EJA, via de regra, são os docentes da Educação Básica regular que complementam suas cargas didáticas em turmas da EJA no período noturno e não têm uma formação específica para lidar com este público. Cumpre ressaltar que os tempos da escola atual, períodos letivos, calendários de matrícula e currículos são muitas vezes incompatíveis com as realidades plurais dos adultos nas suas diferentes faixas etárias. Além disso, as metodologias e práticas educativas atualmente utilizadas são herdadas diretamente da educação escolar e não têm sintonia, relevância nem se identificam com a vida, a cultura e a necessidade dos educandos adultos. Destaca-se, por fim, a necessidade de uma pedagogia especializada em educação de adultos no lugar das adaptações escolarizadas que estão em curso. Com isto objetiva-se iniciar um processo de reversão dos problemas crônicos da EJA.

As ações coordenadas para uma reorganização pedagógica da EJA têm o potencial de serem uma das ações de maior impacto para o engajamento dos estudantes e o aumento de suas chances para a conclusão dos estudos com sucesso. Nesse sentido é importante coordenar um conjunto de ações que vão desde uma proposta curricular inovadora e pertinente, passando pelas diversas possibilidades de oferta de cursos de EJA como a educação popular e os programas que associam a EJA à educação profissional e tecnológica, até a definição de uma política nacional para reconhecimento de saberes gerais e competências técnicas e também uma revisão profunda e flexibilizadora das diretrizes curriculares e operacionais da EJA.

A reorganização pretendida tem alto impacto potencial na solução de problemas relativos ao processo educativo da EJA atual. Trata-se de uma reorganização curricular e das práticas educativas da EJA numa perspectiva pedagógica centrada nos adultos, bem como outras medidas e estratégias para fazer avançar a qualidade da educação de adultos tornando-o mais próximo e atrativo para os sujeitos em formação. Um processo organizado de maneira a se tornar mais significativo e com maior atratividade (principalmente diminuindo a evasão), possibilitando que o estudante trabalhador consiga planejar seu percurso educativo.

Oferta da EJA articulada com EPT

Sem dúvidas, o fomento à oferta de cursos de EJA articulando a Educação Básica com algum tipo de educação profissional e tecnológica (EPT) tem possibilidades fortes de tornar os cursos mais atrativos. Nesse sentido, a garantia de presença nos currículos de uma formação geral para o trabalho e de oferta de formação em EPT articulada com a Educação Básica aproxima a oferta da EJA com as necessidades dos estudantes, além de possibilitar o aumento da produtividade dos estudantes trabalhadores no mundo do trabalho e uma conseqüente melhoria da renda familiar.

Metodologia de desenho curricular de referência

Consideramos que dos aspectos de maior centralidade nessa proposta de política para a educação de jovens e adultos numa perspectiva de educação ao longo da vida é a elaboração de uma proposta de metodologia nacional para o desenvolvimento de currículos para cursos de EJA (meta-curriculo), alicerçada na pedagogia de Paulo Freire, sintonizadas com a satisfação das necessidades básicas de jovens e adultos trabalhadores a partir de pedagogia especializada em adultos. Tomando como ponto de partida o desenvolvimento desta metodologia de referência para Brasil e a respectiva formação nacional dos docentes nessa abordagem pode-se viabilizar a construção de currículos mais específicos para os diversos públicos da EJA e o conseqüente atendimento das necessidades formativas básicas dos estudantes trabalhadores. Com o intuito de desenvolver essa metodologia, elencamos as seguintes diretrizes:

- Aproximação da oferta da EJA às necessidades dos estudantes trabalhadores;
- Construção de currículos altamente flexíveis, modulares e pertinentes que busquem favorecer o desenvolvimento da educação dos adultos a qualquer tempo;
- Desenvolvimento de uma abordagem dual para a construção de currículos de cursos presenciais e semipresenciais;
- Aumento da atratividade e pertinência dos cursos da EJA para, dessa forma, reduzir a evasão.

Algumas condições necessárias para o desenvolvimento dessa metodologia de desenho curricular de referência são:

- Organizar um grupo de trabalho e realizar seminários para a elaboração e detalhamento de uma proposta;
- Ofertar formação nacional e em larga escala na metodologia a ser desenvolvida para o desenho de currículos da EJA.

Articulação e incentivo à oferta de EJA na perspectiva da Educação Popular

Para elevar a oferta, a qualidade, a pertinência e relevância da EJA, consideramos importante promover uma articulação com organizações e movimentos de educação popular. Parte do problema hoje enfrentado pela EJA diz respeito ao desafio de levar cidadãos excluídos da escola de volta ao processo educativo e aproximá-lo da realidade de seu cotidiano. Por isso, instituições e entidades historicamente comprometidas com uma educação popular de qualidade devem participar do esforço nacional pela qualidade dessa modalidade. Nesse sentido, propomos:

- Possibilidade de credenciamento de um conjunto de organizações e iniciativas de educação popular para que possam realizar também a certificação de elevação escolar;

- Articulação das iniciativas de educação popular com uma nova política nacional de reconhecimento, certificação e validação de saberes gerais e competências técnicas;
- Oferta de educação não-formal com possibilidade de elevação formal de escolaridade;
- Oferta de cursos de EJA em igrejas, sindicatos, associações comunitárias, pontos de cultura, etc.

Dessa forma, espera-se o aumento da capilaridade e alcance da oferta de EJA na perspectiva de uma formação com alto grau de identidade com os sujeitos da EJA.

Oferta da EJA na perspectiva da Educação a Distância e uso intensivo de tecnologias de apoio à aprendizagem

As estratégias de oferta de EJA por meio da Educação a Distância com uso de tecnologias de apoio à aprendizagem são realidade no mundo atual porém ainda têm um uso acanhado no Brasil. Efetivamente, a oferta de EJA de forma semipresencial, híbrida ou a distância pode favorecer a atratividade dos cursos para os estudantes trabalhadores que muitas vezes não dispõem de tempo para cursar um programa de forma presencial com horários rígidos. Além disso, mesmo em cursos presenciais a utilização de tecnologias de apoio à aprendizagem pode favorecer o engajamento e o sucesso dos estudantes. Propomos incentivar os Estados para criarem de seus sistemas de EJA, por meio da EaD e com uso de tecnologias de apoio à aprendizagem, com auxílio tecnológico, metodológico e de formação docente especializada do MEC. Essa oferta poderia ser realizada de forma análoga à oferta de cursos da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em que os polos para os encontros presenciais podem ser estruturados nos Centros de Educação ao Longo da Vida com oferta de cursos de EJA que contemplem a formação em EPT, utilizando metodologia de educação a distância; utilização do Portal Educacional da EJA com disponibilização de ferramentas de interação e objetos de aprendizagem; articulação do processo formativo com a disponibilização de mecanismos de avaliação previstos no sistema de reconhecimento e certificação de saberes; formação para o desenvolvimento da autonomia do aprendiz e na perspectiva da educação ao longo da vida. Ensejamos que essa abordagem amplie o alcance da oferta de EJA na perspectiva de uma formação com alto grau de identidade com o público afim e que seja adequada às limitações de tempo dos educandos.

É importante observar que uma proposta como essa requer formação massiva de professores das redes estaduais em metodologias e práticas de educação a distância e também de disponibilidade de espaços de estudo e de encontros presenciais nos Centros de Educação ao Longo da Vida para ancorar as atividades de tutoria e orientação dos estudantes.

Busca Ativa - Realização de estudos de demanda específica por formação na EJA e correspondente diversificação, articulação e pertinência da oferta

Uma das estratégias para o sucesso da EJA é a adequação e pertinência dos programas ofertados a seus públicos afins. Assim, pretende-se organizar a oferta da EJA de forma sistêmica e por meio de uma busca ativa que considere os indicadores de escolarização dos vários segmentos populacionais, sejam eles etários, comunitários, profissionais ou o público em vulnerabilidade social. Uma oferta de EJA adequada aos vários perfis e grupos deve considerar:

- Oferta específica para o público de 15-17 anos;
- Oferta para os públicos de 18-29 anos (oferta de uma ação, inspirada no PROJOVEM, com possibilidade de aplicação em alta escala para os níveis Fundamental e Médio);
- Oferta para públicos de 30-59 anos de programas de formação técnica e profissional articulada com a formação básica;
- Oferta específica para idosos;
- Oferta direcionada para trabalhadores em diversos segmentos, população do campo, público em privação de liberdade, público em vulnerabilidade social, pescadores em período de defeso, etc.;
- Ampliação da oferta dos programas PROJOVEM (Médio, Urbano, Saberes da Terra etc.), PROEJA, PRONATEC-EJA;
- Articulação com o Sistema S, com sindicatos patronais e centrais sindicais;
- Articulação com programas sociais de outros ministérios.

O impacto da articulação da demanda com ofertas específicas pode ser considerável em vários aspectos, entre eles:

- Aumento do acesso à EJA viabilizado por programas e ações de formação especiais para classes de pessoas em grupos etários e sociais distintos;
- Com o aumento da pertinência e oferta focalizada, espera-se maior interesse e aumento do êxito na EJA;

Reorganização das Diretrizes Curriculares e Operacionais da EJA

É evidente que a implementação das propostas apresentadas nesse documento requerem o estabelecimento de um novo marco normativo para dar suporte às várias inovações propostas. Será importante a ampliação da flexibilidade curricular, a redução do tempo mínimo para formação no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, o suporte normativo para a EJA com educação a distância, o reconhecimento de saberes, a oferta de formação em espaços não escolares, entre outras ações.

Portal Educacional da EJA

O uso da internet e de tecnologias de apoio à aprendizagem favorece a utilização de metodologias semipresenciais e amplia o potencial de aprendizado de estudantes em cursos presenciais. Atualmente, encontra-se disponível para utilização

uma quantidade enorme de recursos educacionais que podem ser acessados por meio de um portal. Livros, vídeos, objetos de aprendizagem podem ser indexados de forma adequada para os diversos níveis educacionais da EJA, favorecendo o aprendizado e desenvolvendo o desejo de aprender ao longo da vida. Propomos a organização de um Portal Educacional da EJA que possa fornecer a todos os estudantes da EJA materiais didáticos e ferramentas de interação entre estudantes e professores. A ideia é que um portal de conteúdo acadêmico seja disponibilizado em articulação com um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), ambos configurados com as opções educativas mais adequadas a cada nível de EJA.

Alinhado com as propostas antes discutidas, o Portal Educacional da EJA deve incluir as seguintes características:

- O Portal Educacional da EJA deverá ser altamente disponível e confiável;
- O Portal deve indexar os objetos disponíveis de forma a possibilitar alto acesso aos materiais disponíveis por estudantes e docentes da EJA;
- Uma biblioteca virtual da EJA, objetos de aprendizagem, videoteca e outras bases como a TV Escola podem ser agregados de forma direta ao portal;
- O Portal deve ter uma área para o professor com indexação de materiais orientados aos docentes, avaliação de materiais pelos docentes, troca de experiências e práticas exitosas, além de um mecanismo de busca orientado aos docentes e apoio ao desenvolvimento de materiais pelos próprios professores da EJA;
- A área do Estudante no Portal deverá ter materiais organizados, voltados para os estudantes. Deverá ter um mecanismo de busca orientado aos estudantes, sugestão de materiais para estudantes, portal com suporte especial para Smartphones etc.;
- Uma área do Portal será dedicada ao futuro estudante da EJA com informações sobre oferta de EJA e cursos profissionais na sua região.

Deve-se ressaltar que um portal como o proposto pode provocar um impacto histórico na EJA e tornar-se uma referência internacional de acesso e formação de qualidade na educação de jovens e adultos.

4) Articulação Acadêmica com Universidades Públicas e Institutos Federais

Em função da análise dos dados sobre a escolarização de adultos e das perspectivas demográficas do país, a nova visão da EJA que está sendo considerada nesta proposta enfatiza a necessidade de um processo educacional ao longo da vida; isto é, a garantia de acesso e de oportunidades de aprendizagem a todos, independente de idade, escolarização e itinerário formativo. Nesse contexto, resulta imprescindível a alocação de docentes especializados na EJA com formação específica e o estímulo à produção de conhecimento sobre essa modalidade de ensino, tudo desde uma abordagem pedagógica especializada em educação de adultos. Assim, propomos a criação de Licenciaturas em Educação de Jovens e

Adultos, em nível de graduação, de programas de especialização em EJA para capacitar professores que já tenham uma licenciatura, e também a criação de linhas de pesquisa em Educação de Jovens e Adultos em programas de Pós-graduação nas nossas universidades.

Discutimos na sequência um conjunto de ações relacionadas à criação dessas licenciaturas, cursos de especialização e programas de pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos.

Formação Inicial na Área de Educação de Jovens e Adultos

Propomos a criação de uma nova formação inicial em nível de graduação, a saber, uma Licenciatura em Educação de Jovens e Adultos com a perspectiva de Educação ao Longo da Vida que contemple: abordagem pedagógica especializada em educação de adultos, construção curricular orientada à formação de adultos, utilização de metodologias presenciais e semipresenciais e utilização massiva de tecnologias de apoio à aprendizagem.

A expectativa é de que sejam definidas Diretrizes Curriculares Nacionais e um Currículo de Referência Nacional específicos para a nova área de formação e que este curso forme professores para a Educação Básica, em grandes áreas do conhecimento, com uma abordagem interdisciplinar e numa perspectiva de educação de adultos. A indução para a criação desse curso poderá se encaixar nas estratégias de expansão da educação superior pública, definida na Meta 12 do PNE. Além disso, a oferta desse curso poderá também se realizar pela UAB, com o uso de EAD e de tecnologias e apoio à aprendizagem.

Criação de linhas de pesquisa em EJA em programas de Pós-Graduação em Educação

Como uma ação articulada à criação de uma nova formação inicial e continuada para professores da EJA, propõe-se o investimento e estímulo à produção de conhecimento na área de EJA por meio da criação de linhas de pesquisa em EJA nos programas de pós-graduação das universidades públicas com o propósito de construir o conhecimento necessário para o avanço da EJA, bem como de um sistema de Educação ao Longo da Vida. Também, pretende-se incentivar o desenvolvimento de ações de extensão que aproximem as universidades públicas dos espaços de atuação da EJA. Nesse contexto, um conjunto de ações são apresentadas para reflexão:

- Ampliação da oferta de cursos de extensão e especialização em EJA: EJA nas Unidades Prisionais, EJA e Produção de Material Didático e Formação de Leitores e EJA e Economia Solidária;
- Criação de cursos de especialização e de mestrados profissionais em EJA;
- Uso de metodologias semipresenciais em articulação com a UAB;

- Utilização de um currículo nacional para os cursos de especialização em EJA na perspectiva da ELV;
- Organização de consórcios de universidades para oferta de cursos de especialização e/ou mestrados profissionais;
- Oferta de cursos de formação continuada para os professores da EJA em exercício;
- Incentivo à criação de Linhas de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação centradas na EJA;
- Estímulo à criação de Programas de Pós-Graduação Multi-institucionais em EJA;
- Organização de um Congresso Anual de Divulgação de Boas Práticas na EJA;
- Publicações específicas sobre a EJA. Criação de uma revista para divulgação de Boas Práticas na EJA;

Mobilização Nacional pela Alfabetização e pela EJA

Com o propósito de iniciar um grande movimento nacional pela alfabetização e a educação de jovens e adultos, propõe-se realizar uma mobilização nacional pela alfabetização e educação de adultos. Pode-se desenvolver de forma ágil uma articulação entre o movimento estudantil organizado (UBES, UNE, etc.) e os cursos de licenciatura das universidades públicas brasileiras, a partir de um programa de extensão universitária com suporte financeiro do MEC. Algumas das linhas que podem ser seguidas para essa mobilização são:

- Articulação com um programa nacional de Extensão Universitária que possibilite a formação de consórcios universitários para atuar com programas de alfabetização em determinadas regiões do Brasil;
- Realização de uma avaliação do Programa Brasil Alfabetizado, com especialistas do Brasil e de outros países, com a finalidade de realizar, neste programa, os ajustes e aperfeiçoamentos necessários para garantir sua efetividade;
- Estimulo às escolas das redes estaduais e municipais para acolherem turmas de alfabetização de adultos (Programa Brasil Alfabetizado) por meio de alocação de recursos nas escolas, via PDDE;
- Possibilidade de utilização do Programa Brasil Alfabetizado para custeio de bolsas de formadores e coordenadores que poderiam ser os estudantes das licenciaturas e os seus professores;
- Articulação com os estudantes das Licenciaturas e de cursos de pós-graduação;
- Estímulo ao engajamento dos atuais alfabetizadores em cursos de formação e profissionalização para a EJA.

5) Financiamento

Os recursos bem como a arquitetura de financiamento das ações propostas são centrais para a implementação das ações elencadas até este ponto. Por um lado, a arquitetura de financiamento que propomos é simples, pois não requer a criação de nenhuma nova lei ou decreto por parte do Governo Federal, e se baseia em vários programas já existentes:

- Programa Brasil Alfabetizado;
- Resolução 48/MEC para abertura de novas matrículas;
- FUNDEB;
- Bolsa formação PRONATEC;
- PIBID;
- PROEXT;
- Recursos de Transferência Voluntária (PAR, PNLD, PNATE...).

Por outro lado, o financiamento requer um aporte de recursos ao longo do período que propomos chamar de Década da EJA para que as diversas ações sejam implementadas e consolidadas, e por isso também apontamos para a realização de um Pacto Nacional pela Educação de Adultos de maneira a estabelecer as prioridades educacionais necessárias. Outrossim, deve-se considerar que ao longo dos próximos oito anos o Governo Federal, os Estados e o Distrito Federal e os Municípios devem estar alinhados pelo cumprimento do Plano Nacional de Educação estabelecido pela Lei 13.005/2014 e pelos respectivos planos estaduais e municipais de educação criados no âmbito do PNE. Especialmente, deve-se observar que as Metas 8, 9 e 10 são diretamente relacionadas à Educação de Jovens e Adultos. Estudos preliminares realizados pela equipe da SECADI/MEC indicam que, para que essas metas sejam cumpridas minimamente, mais de 30 milhões de adultos devem entrar para o sistema educacional até o ano de 2024. Dessa maneira, recomendamos que o esforço que será necessário empreender para o cumprimento das Metas 8, 9 e 10 do PNE seja articulado com a implementação da proposta da Política Nacional da Educação de Jovens e Adultos na perspectiva do direito à educação ao longo de toda vida.

Como continuidade a este trabalho sugerimos que ele seja amplamente exposto e debatido pela sociedade, a fim de somar visões complementares, de promover o detalhamento necessário e também para que possa contribuir para unir Governo Federal Estados e o Distrito Federal e os Municípios numa proposta de direito à educação ao longo de toda vida.

IV. Agradecimentos

Agradecemos aos muitos especialistas e militantes da Educação de Jovens e Adultos que nos últimos meses compartilharam com a equipe da SECADI seus conhecimentos, suas experiências, suas críticas, seus sonhos e suas utopias.

Bibliografia

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 20 de mar. 2016.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 20 de mar. 2016.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. 2014. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 20 de mar. 2016.

Fórum Mundial de Educação – Educação 2030: rumo a uma educação inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos. **Declaração de Incheon**. Incheon, Coréia do Sul, 2015. <<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002331/233137POR.pdf>>. Acesso em: 20 de mar. 2016.

IPEA. **Gastos com a Política Social: alavanca para o crescimento com distribuição de renda**. Comunicado n. 75 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2011. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/110203_comunicadoipea75.pdf>. Acesso em: 20 de mar. 2016.

MEC. **Documento Nacional Preparatório à VI Conferência Internacional de Educação de Adultos - VI CONFINTEA**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2009. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/confitea_docfinal.pdf>. Acesso em: 20 de mar. 2016.

OEI – Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Metas Educativas 2021- La educación que queremos para la generación de los bicentenarios**. 2010. Disponível em <<http://www.oei.es/metas2021.pdf>>. Acesso em: 20 de mar. 2016.

UNESCO. Sexta Conferência Internacional de Educação de Adultos - CONFINTEA 2009. Belém. 2010. **Marco de Ação de Belém - CONFINTEA 2009.** <http://www.unesco.org/fileadmin/MULTIMEDIA/INSTITUTES/UIIL/confintea/pdf/working_documents/Belem%20Framework_Final_ptg.pdf>. Acesso em: 20 de mar. 2016.

Equipe SECADI responsável pela proposta da Política Nacional de Educação de Jovens e Adultos

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Murilo Silva de Camargo

Mauro José da Silva

Marcos Maia Antunes